Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano III | Edição 305

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Aviso de Licitação	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.965 DE 27 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 02-2021, referente ao Processo 124-2021 – Inexigibilidade 06/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando transferência de recursos financeiros.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica constituída, a partir de 27 de Julho de 2.021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 02-2021, referente ao Processo 124-2021 – Inexigibilidade 06/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, durante o período de Julho a Outubro de 2021, o qual visa a transferência de recursos financeiros para o Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Adulto, e 06 leitos de Enfermaria COVID-19, para atendimento de pacientes acometidos de COVID-19, enquanto durar a emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da epidemia da COVID-19, ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:

1- ADRIANO LUIS DE MORAIS – RG 25.452.534-9 E CPF 297.251.718-02.

2- ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA, RG 55.568.897-5 e CPF 425.418.948-64.

3- DÉBORA FERNANDES E SILVA, RG nº 43.159.816-2 e CPF nº 336.346.868-71.

Art. 2º - A Nomeação dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 02-2021, referente ao Processo 124-2021 – Inexigibilidade 06/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, será permanente, até findar o referido Convênio nº 02/2021.

Parágrafo Único: O desempenho da função de Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 02-2021, referente ao Processo 124-2021 – Inexigibilidade 06/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.966 DE 27 DE JULHO DE 2.021.

Nomeia Gestor para o Convênio nº 02-2021, referente ao Processo 124-2021 – Inexigibilidade 06/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando transferência de recursos financeiros.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que de acordo com o Inciso V, letra “g”, do Artigo 35, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2.015, há a necessidade de designação de um Gestor para o referido Convênio entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir de 27 de Julho de 2.021, a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.047.278-06, GESTORA do Convênio nº 02-2021, referente ao Processo 124-2021 – Inexigibilidade 06/2021,

e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, durante o período de Julho a Outubro de 2021, o qual visa a transferência de recursos financeiros para o Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Adulto, e 06 leitos de Enfermaria COVID-19, para atendimento de pacientes acometidos de COVID-19, enquanto durar a emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da epidemia da COVID-19, de conformidade com o Artigo 35, Inciso V, letra "g", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2.014.

Art. 2º - A função exercida pela Gestora do referido Convênio nº 02-2021, não será remunerada e será considerada serviço público relevante e de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de Julho de 2021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.972 DE 30 DE JULHO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Processo de Licitação nº 135/2021, relativo à aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, por 12 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 54/2021 – Processo de Licitação nº 135/2021, relativo à aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, por 12 meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
MIRELLE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
LÍVIA MARQUES DOS SANTOS	44.756.142-X	379.813.258-54

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.973 DE 30 DE JULHO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 52/2021 – Processo de Licitação nº 133/2021, relativo à aquisição de materiais de suplementos alimentares para pacientes do atendimento do Serviço Social da Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 52/2021 – Processo de Licitação nº 133/2021, relativo à aquisição de materiais de suplementos alimentares para pacientes do atendimento do Serviço Social da Saúde,

que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.974 DE 30 DE JULHO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Processo de Licitação nº 134/2021, relativo ao fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Município de Ipuã, por 06 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Processo de Licitação nº 134/2021, relativo ao fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Município de Ipuã, durante o período de 06 (seis) meses, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
ANDRÉ LUIS DOMINGOS	45.414.977-3	311.535.178-09

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.975, DE 30 DE JULHO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Processo de Licitação nº 134/2021, relativo ao fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Município de Ipuã, por 06 meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG 45.414.977-3 e CPF 311.535.178-09, GESTOR do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Processo de Licitação nº 134/2021, relativo ao fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Município de Ipuã, durante o período de 06 (seis) meses, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.976 DE 30 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 01-2021, referente ao Processo 98-2021 – Inexigibilidade 02/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando transferência de recursos financeiros para Custeio de 15 leitos de UTI..

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica constituída, a partir de 30 de Julho de 2.021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o Convênio nº 01-2021, referente ao Processo 98/2021 – Inexigibilidade 02/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, durante o período de Julho a Dezembro de 2021, o qual visa a transferência de recursos financeiros para o Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI, ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:

1- ADRIANO LUIS DE MORAIS – RG 25.452.534-9 E CPF 297.251.718-02.

2- ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA, RG 55.568.897-5 e CPF 425.418.948-64.

3- DÉBORA FERNANDES E SILVA, RG nº 43.159.816-2 e CPF nº 336.346.868-71.

Art. 2º - A Nomeação dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 01-2021, referente ao Processo 98/2021 – Inexigibilidade 02/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, será permanente, até findar o referido Convênio nº 01/2021.

Parágrafo Único: O desempenho da função de Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 01-2021, referente ao Processo 98-2021 – Inexigibilidade 02/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PROCESSO Nº 130/2021 – CONVITE Nº 004/2021

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que encontra-se aberto o CONVITE DE N.º

004/2021, de 28 de julho de 2021, tendo como objeto a aquisição de veículo zero quilômetro para uso do Executivo Municipal, a ser solicitado por email: compras@ipua.sp.gov.br, ou retirado na Divisão de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura, sito à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h, com encerramento do protocolo dos envelopes às 13:30h e julgamento às 14:00h, do dia 13/08/2021.

Termo de Referência: R$ 163.633,33 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme Anexo I – Termo de Referência.

Ipuã/SP, 05 de agosto de 2021.

_____

Maira Bernardino

Chefe da Divisão de Licitações

e Contratos Administrativos